Rota Rota Terras Uma Região a ser desorberta

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra

PORTARIA Nº 336/2012

De 07 de Agosto de 2012.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 336/2012

Foi publicado nesta deta.

Prefeitura Municipal de Boe Vista

Concede Gratificação da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar a Servidora CLARICE TECKIO JOAQUIM FG "1".

O Prefeito Municipal de Boa Vista do INCRA-RS, Sr. ZILMAR VARONES HAN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE

Art. 1° - Concede, gratificação pelo exercício da Função de Vice-Direção de Unidade Escolar, à **CLARICE TECKIO JOAQUIM**, CPF n° 730.030.420-68, Professora, Cargo este de provimento efetivo, na Secretaria de Educação, Cultura, Desporto e Lazer.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo

seus efeitos a 06 de Agosto de 2012.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal em 07 de Agosto de 2012.

Registre-se e publique-se

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

Renato Marcelo dos Santos Camargo Secretário de Administração e Planejamento

